



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

**EDITAL Nº 001/2023
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE FOTOGRAFIAS**

**REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIAS COM A
TEMÁTICA:
“PARQUE ESTADUAL MONTE ALEGRE”**

O *Campus* Universitário de Monte Alegre da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA estará promovendo o seu III Festival Cultural, para tanto torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentar suas fotografias para o concurso.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente Edital tem o objetivo de selecionar FOTOGRAFIAS sob a temática “**PARQUE ESTADUAL DE MONTE ALEGRE**”, para apresentá-las no **III FESTIVAL CULTURAL DA UFOPA**, que ocorrerá no dia 18 de agosto de 2023, conforme critérios a seguir:

1.1.1. O *Campus* Monte Alegre da Ufopa, por meio do Concurso de Fotografia, objetiva divulgar imagens do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA), tema da edição de 2023 do festival.

1.1.2. Pode participar qualquer pessoa com disposição para capturar os locais do PEMA em que tenham admiração e que os valorizem.

1.2. Inscrições: Para participar, o interessado deverá acessar sua própria conta do aplicativo Instagram, seguir a conta oficial da Ufopa *Campus* Monte Alegre (@ufopa_montealegre) e do Festival Cultural (@festcult.ufopa.cmal), certificar-se de que a conta está em modo público - para que todos consigam ver o perfil – e marcar a página do Festival Cultural nas imagens publicadas, com o intuito de fazer parte do concurso. As fotos serão replicadas no Instagram oficial do Festival e do *Campus* Monte Alegre, creditando os autores.

2. DA COMISSÃO JULGADORA E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1. A seleção das imagens será feita a partir da quantidade de curtidas que as mesmas receberem na postagem feita em parceria nos perfis @ufopa_montealegre e @festcult.ufopa.cmal.

2.2. Fica expressamente proibido o uso de perfis fake para curtir as fotos. Se houverem casos, essas curtidas não serão contabilizadas.

2.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inquestionável e final, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

2.4. As 03 imagens mais curtidas serão premiadas e expostas no dia do evento.

3. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

3.1. A imagem que for publicada para o concurso implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma, tanto para uso no aplicativo e, caso selecionada, para a exposição, atribuindo ao *Campus* de Monte Alegre o direito de divulgá-la, sem ônus, a fim de promover a valorização do Parque.

3.2. As fotografias postadas não podem ter pessoas identificadas e devem estar de acordo com os termos de uso do Instagram, sendo estritamente proibido publicar cenas que contenham violência, nudez completa ou parcial, qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, pornografia ou sexo.

4. PRAZOS

4.1. O período de postagem das imagens para participação inicia em 12 de julho e encerra em 10 de agosto de 2023.

4.2. A apuração dos comentários inicia no dia 11 de agosto de 2023.

4.3. As imagens selecionadas serão expostas no dia do evento, 18 de agosto, no *Campus* de Monte Alegre.

4.4. Os autores das fotos selecionadas serão avisados do resultado pelo direct (caixa de mensagem do Instagram).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação, esta será definida pela comissão organizadora e previamente ao evento será divulgada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As fotografias selecionadas farão parte do acervo do *Campus*, ficando expostas para visitação.

6.2. Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas ao *Campus* da Ufopa de Monte Alegre pelo e-mail: montealegre@ufopa.edu.br, ou para o direct do instagram.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

Monte Alegre, 11 de julho de 2023

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS DO
III FESTIVAL CULTURAL DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE**